

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 008/2022 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (05-07-2022), às treze horas
4 e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os
5 membros do Conselho Fiscal presentes: Ana Flavia Cardoso da Silva e Berenice Teodoro
6 Estigarribia para apreciação e análise das contas do mês de maio do ano de 2022. Sobre as
7 disponibilidades financeiras do Instituto, as Conselheiras solicitaram que a Diretora
8 Financeira, Sra Valéria apresentasse o relatório dos investimentos, a qual nos mostrou que no
9 mês de maio o retorno da carteira de investimentos foi positivo de 0,48% e no ano a meta
10 atuarial está em 6,84% (IPCA + 4,87%) enquanto que o retorno acumulado da carteira do
11 PrevisãoBrilhante está em 3,79%. No relatório, as conselheiras observaram as movimentações e
12 enquadramentos da carteira conforme a Resolução nº 4963/2021 e questionaram quanto a
13 rentabilidade do Fundo FIDC Premium CNPJ 06.018.364/0001-85, pois apresentou
14 totalmente desproporcional dos outros fundos. Sobre isso a Sra Valéria apresentou ao
15 conselho que recebido o Extrato pela Diretora Evone, ambas se espantaram ao receber o
16 extrato do Fundo FIDC com o rendimento negativo de 58,66% no valor de aproximadamente
17 806 mil reais. Relatou que imediatamente foi solicitado esclarecimento junto a administradora
18 FINAXIS, tentado contato via telefone, e-mail, todos sem sucesso. Disse que a situação foi
19 apresentada ao Conselho Curador e aos membros do comitê de investimentos que sugeriram
20 que fosse apresentado essa situação para consultoria de investimentos do PrevisãoBrilhante, para
21 que esta junto aos órgãos competentes buscasse esclarecimento do fato ocorrido pra eventual
22 avaliação e conduta diante do exposto, e assim foi feito, tendo como resposta do Sr. Igor
23 França no dia 20 de junho de 2022, o qual explicou que *“acessei o site da CVM para*
24 *conseguir informações e existe um fato relevante com data de 01 de Junho de 2022, em que o*
25 *Administrador informa que “...houve mudança no escritório contratado para patrocinar os*
26 *interesses do Fundo nas Ações Judiciais, o que gerou aprimoramento na troca de*
27 *informações relevantes e reporte dos casos”*. Disse ainda o consultor que em consulta a CVM
28 sobre o referido fundo o informe referente a abril/2022 mostra o Patrimônio Líquido de R\$
29 76.540.423,75, enquanto o informe referente a maio/2022 mostra R\$ 31.641.325,94, uma
30 redução de R\$ 44.899.097,81, equivalente a -58,66%. Em seguida o conselho também
31 observou que os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio Brilhante, Câmara
32 Municipal e Instituto estão sendo feitos com pontualidade, a parte patronal o Município tem
33 feito de forma antecipada e que os parcelamentos vigentes também estão sendo pagos dentro
34 do prazo. Quanto as Compras Diretas, observamos que tinha um processo concluído de
35 aquisição de móveis planejados e equipamentos para reformulação da recepção, sala de
36 reunião e demandas do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio
37 Brilhante e também concluído o processo de prestação de serviços de jardinagem e
38 paisagismo, com o fornecimento de mão de obra e material, de acordo com as especificações
39 indicadas no Termo de Referência, estando os processos com a documentação e exigências da
40 Lei nº8666/93. Observamos que o Diretor Secretário de Benefícios, a Diretora Financeira e a
41 Diretora Presidente participaram de treinamento nos dias 02 à 04 de maio em Campo
42 Grande/MS, sobre Concessão e Gestão de Benefícios Previdenciários pós emenda nº
43 103/2019, novas exigências do Tribunal de Contas quanto ao preenchimento das Certidões de
44 Tempo de Contribuição e abertura de processo administrativo para readaptação e elaboração
45 do PPP e LTCAT. As conselheiras observaram que foi concedido um Benefício de
46 Aposentadoria por Idade e um Benefício de Pensão por morte. Verificaram ainda que no dia
47 27 de maio foi realizado no Auditório do Instituto de Previdência Social dos Funcionários



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

48 Municipais de Rio Brilhante- PrevlBrilhante, a primeira palestra sobre Análise da Carteira de
49 Investimentos 2022 com a empresa Atuarial Consultoria, que presta serviços em consultoria
50 de investimentos, sendo uma das ações previstas no Pró Gestão. Foram convocados os
51 servidores do Instituto, a diretoria Executiva, e os membros do Conselho Curador, Fiscal e do
52 Comitê de Investimentos. A palestra foi ministrada pelo Igor França Garcia, da consultoria de
53 investimentos do PrevlBrilhante que é graduado em Ciências Atuariais pela PUC/Minas,
54 especialista em Gestão Pública e em Gestão de Negócios pela USP/EAD, Consultor de
55 Investimentos certificado pela ANBIMA CEA e pela CVM. Igor apresentou pontos de grande
56 importância para os servidores efetivos e para o próprio instituto, que trabalha com mais
57 especificidade de assuntos que afetam a gestão do RPPS, o orçamento do Ente Público e a
58 aposentadoria dos participantes, além de estar qualificando os conselheiros fiscais, curadores
59 e diretores executivos. Fez-se presente na reunião a Sra Evone Diretora Presidente do
60 PrevlBrilhante para apresentar ao Conselho o Relatório de Governança Corporativa do
61 PrevlBrilhante conforme exigência do Manual do Pro Gestão RPPS versão 3.3. Disse que nos
62 dias 30 de junho e 01 de julho o PrevlBrilhante recebeu a auditora Arilcelia de Assumpção da
63 ICQ Brasil para realização de pré auditora para certificação do PrevlBrilhante no Pró gestão.
64 Entre as recomendações da auditora, foi destacado a estrutura de controle interno, o Plano de
65 ação anual e o Relatório de Governança o qual deve ser submetido previamente ao Conselho
66 Fiscal para aprovação. Ato Continuo esclareceu que o Relatório foi alterado contendo as
67 sugestões apontadas pela auditora pois muitas informações que atendem ao Pró gestão
68 constam no Relatório de gestão enviado para o TCE/MS no envio do balanço Geral ano 2021.
69 As conselheiras fizeram análise e apreciação e após discussões o Relatório de governança do
70 PrevlBrilhante foi aprovado por este Conselho e será encaminhado para ratificação do
71 Conselho Curador. As conselheiras apreciaram o movimento e observaram o zelo e
72 organização do mesmo. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os
73 gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação
74 em vigor, o conselho declara aprovada as contas do mês de maio/2022. Nada mais havendo a
75 tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.

76 **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA**
77 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**
78 **VALERIA CARLOS DE LIMA**
79 **EVONE BEZERRA ALVES**